



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 24/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e oito de outubro de dois mil e dezasseis

INÍCIO: nove horas e cinquenta e oito minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e vinte e nove minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a vigésima quarta reunião extraordinária de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta e oito minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL, OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de Orçamento Municipal, Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezassete (2017), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Uma das competências materiais da Câmara Municipal, prevista na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é a de elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.-----

---- Em cumprimento desse dispositivo legal, foi elaborado o Orçamento Municipal, Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezassete (2017), em conformidade, respetivamente, com o quadro e código de contas estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, e pelos Decreto-lei n.º 315/2000, de 02 de dezembro, e Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril, e com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), e Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que o Executivo aprecie o documento anexo, que contempla o Orçamento Municipal, as Opções do Plano e o Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezassete (2017), e delibere no sentido de o submeter à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do disposto, respetivamente, na alínea a) e na alínea o), ambas do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A introduzir o período de apreciação da proposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte declaração de voto, reproduzida na íntegra:-----

---- "O documento que se submete à apreciação do Executivo Municipal está revestido da particularidade de ser o último dos orçamentos apresentados no exercício do ciclo autárquico dois mil e treze/dois mil e dezassete (2013/2017). Nessa conformidade, importa refletir sobre os resultados alcançados dentro do Plano de Ação definido pelo Movimento Independente Anadia Primeiro, quando se apresentou a sufrágio eleitoral, e do qual se elegeu.-----

---- Desde o primeiro orçamento apresentado que se realizou as limitações orçamentais e financeiras que se impunham pelas novas regras de elaboração destes documentos, pelo novo cenário que obrigava ao encerramento das operações financiadas pelo QREN, pela eventual possibilidade de ainda se viabilizar novos financiamentos, por eventuais repescagens de candidaturas com enquadramento nos eixos de intervenção definidos. Também foram criadas expectativas, pelas novas regras de financiamento dentro do novo Quadro Comunitário Portugal 2020, às transferências do Estado para as Autarquias que compensassem o agravamento dos impostos e, por conseguinte, obrigassem a maior contenção na despesa pública, designadamente nos investimentos de capital a realizar.-----

---- Contudo, houve uma aposta clara na continuidade de alguns investimentos iniciados e, por conseguinte, a conclusão de algumas obras, designadamente os Centros Escolares de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho e de Sangalhos, a requalificação da ETAR de Sangalhos, nas áreas da Educação e das Infraestruturas Básicas (saneamento), respetivamente.-----

---- Em matéria de Ordenamento do Território, a aposta foi clara nos investimentos a realizar em Requalificação Urbana e Requalificação de diversas Zonas Industriais existentes, bem como na Remodelação das Infraestruturas Básicas de Abastecimento de Água.-----

---- Em matéria de Planeamento, e após a conclusão e aprovação da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal, impunha-se dar continuidade à elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara e à definição das Áreas de Reabilitação Urbana, nomeadamente do PARU (Plano de Ação para a Regeneração Urbana), tendo em conta ser esta uma das áreas prioritárias e mais generosa para as autarquias, nomeadamente para o Concelho de Anadia, no âmbito do Portugal 2020.-----

---- É certo, também, que no âmbito da CIRA (Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro), foi definido, dentro de regras apertadas e muito limitativas às áreas de atuação e com fraca autonomia para os Municípios, o PDCT-RA (Plano para o Desenvolvimento e a Coesão Territorial da Região), que define os montantes de investimento a contratualizar com os Municípios, de entre algumas medidas e para apenas alguns eixos que enquadram os Investimentos Territoriais Integrados propostos.-----

---- Apesar dos vários constrangimentos, e tendo em conta a conjuntura nacional e as dificuldades das famílias, estabelecemos novas medidas de apoio social às famílias e a Instituições, reforçámos o apoio às coletividades e às Associações Culturais, com base em regras claras de atribuição de subsídios, e apesar das novas exigências impostas na contratualização com as Freguesias, fomos

reforçando o seu apoio, estabelecendo de forma clara e regulamentando todos os apoios concedidos aos investimentos a realizar.-----

---- Aproximámos as pessoas às Instituições, envolvemos a comunidade e as empresas, num trabalho conjunto e de apoio recíproco entre Associações e Entidades, reforçando as relações de cooperação e de envolvimento nas áreas culturais, desportivas, sociais e de desenvolvimento económico.-----

---- Muitas das dúvidas e das incertezas com que iniciámos o ciclo autárquico ainda se mantêm. O anterior Quadro Comunitário de Apoio ainda não se encontra totalmente encerrado, e do tão desejado Portugal 2020 pouco, ou quase nada, ainda se vislumbra. Na generalidade, os regulamentos existem e alguns dos poucos anúncios que se lançaram exigem ainda clarificação nas regras a cumprir.-----

---- Apresentamos, para dois mil e dezassete (2017), os documentos previsionais para um orçamento no montante de vinte milhões, cento e trinta e nove mil e seiscentos euros, em que as receitas de capital representam apenas dez vírgula quarenta e dois por cento (10,42%), do seu valor global. As receitas correntes que se pretendem alcançar contribuirão, de forma expressiva, para as despesas orçamentais que se apresentam nas GOP (Grandes Opções do Plano).-----

---- No orçamento de dois mil e dezassete (2017), inclui-se já o valor das transferências do Estado previstas na LOE (Lei do Orçamento de Estado), que admite um ligeiro aumento no seu valor face ao corrente ano. Daí que se proponha também um aumento nas transferências para as dez Juntas de Freguesia, as quais serão aplicadas nos investimentos que pretendem realizar, e que se traduzirão nos acordos pontuais a celebrar.-----

---- As áreas da Educação, do Ordenamento do Território, do Desporto (associada à eficiência energética), do Abastecimento de Água, do Saneamento, dos Transportes Rodoviários e Mercados e Feiras absorvem as maiores importâncias deste Orçamento, face às receitas que nesta data podemos contabilizar.-----

---- Para as rubricas da Proteção Civil, dos investimentos associados à Defesa e Proteção da Floresta contra Incêndios, esperamos ter a possibilidade de reforço de investimento para além dos previstos, pelos instrumentos de comparticipação que entretanto se aguardam, tal como para a requalificação dos Caminhos Agrícolas, contando, ainda, nesta área, com a intervenção por administração direta da Autarquia.-----

---- A Indústria e Energia contará, ainda, com os investimentos a realizar na requalificação de outras zonas com aptidão industrial, bem como na aquisição de terrenos e na realização de infraestruturas de ampliação dos parques industriais existentes, e imprescindíveis ao desenvolvimento económico do concelho.-----

---- A Requalificação das Vias e a Prevenção Rodoviária, com a substituição e o reforço na sinalização, serão também outras das prioridades estabelecidas.-----

---- A aposta no Turismo, transversal a outros setores de atividade da Câmara Municipal, tal como as ações a desenvolver no Desporto ou na Cultura, terão como prioridade as ações de *marketing*, de animação, de sinalização de roteiros e de participação em eventos ou feiras de promoção e

valorização dos recursos endógenos do concelho.-----

---- As linhas estratégicas de atuação e de priorização de investimentos estão definidas no documento que se apresenta, mas que não se esgotam nas mesmas.-----

---- As reduzidas percentagens dos impostos que serão cobrados no Município, os apoios e incentivos fiscais aos empreendedores e às empresas, as reduzidas tarifas de água, saneamento, resíduos sólidos, a ação social escolar, as diversas medidas de apoio social incrementadas no Município, a que acresce a implementação do Cartão Anadia Jovem e do Cartão Anadia Sénior, entre outras, contribuirão, por certo, para uma melhor qualidade de vida dos anadienses, e na oportunidade que se oferece aos que aqui se possam vir a instalar, viver e usufruir das infraestruturas disponíveis.-----

---- Para isso, o Ambiente e a Proteção da Natureza contribuirão com as ações a implementar neste âmbito.-----

---- As nossas crianças e os nossos séniores continuarão a estar sob a nossa atenção, na escola, no desporto, na cultura, no recreio, no lazer, no social, enfim, nas muitas ações que no quotidiano se vão desenvolvendo.-----

---- Este ano, mais uma vez, demos a conhecer, no Conselho Municipal de Juventude, os muitos investimentos nas ações que vamos desenvolvendo para os nossos jovens e os benefícios que lhes vamos concedendo. Todavia, em dois mil e dezassete (2017), contamos ainda mais com a sua envolvimento cívica e ativa nas ações a desenvolver, mas também nas sugestões que esperamos obter, pela oportunidade que o Município, pela primeira vez, lhes concede, desafiando-os a apresentar as suas propostas para um determinado valor de orçamento que dedicamos, em exclusivo, a esta iniciativa: Orçamento Participativo Jovem.-----

---- O rigor e a transparência, a redução do serviço da dívida, a assunção de compromissos assumidos, o equilíbrio das contas públicas, as participações que se preveem alcançar no âmbito do Portugal 2020, serão, no dia a dia, objetivos a trabalhar e a alcançar.-----

---- Para isso, contamos com os colaboradores desta autarquia, que integram o Mapa de Pessoal que se anexa, e onde se reforça a possibilidade de contratação de novos trabalhadores para serviço externo, conforme se identifica no mesmo.-----

---- A estratégia definida e orçamentada contribuirá para que o concelho de Anadia possa ser reconhecido e distinguido, por quem aqui vive, aqui trabalha, ou aqui nos visita."-----

---- Apresentada a proposta de Orçamento Municipal, Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezasseis (2016), e a declaração de voto por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, que introduziu o período de discussão do assunto, foram igualmente apresentadas as declarações de voto, por parte dos Senhores Vereadores, as quais se encontram apenas à presente minuta, para todos os efeitos legais.-----

---- Para uma primeira intervenção, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que, em nome dos Vereadores do PSD, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro e Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, apresentou a declaração de voto que passa a ser reproduzida:-----

---- "1. Nota Introdutória.-----

---- A actividade municipal assenta, essencialmente, em dois documentos de relevante natureza previsional: as *Grandes Opções do Plano (GOP)* e o *Orçamento Municipal*.-----

---- As *GOP* definem as linhas gerais de desenvolvimento estratégico da autarquia, sendo constituídas pelo *Plano Plurianual de Investimentos (PPI)*, com projecção plurianual, do qual constam os projectos e acções que implicam despesas a realizar por investimentos e, ainda, pelas *Actividades Mais Relevantes (AMR)*, previstas para o ano, constituídas por outras acções ou projectos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.-----

---- Por sua vez, o *Orçamento* prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços.-----

---- Como se percebe, o *Orçamento* e as *GOP* constituem documentos previsionais de gestão, de importância vital na *Administração Municipal*.-----

---- 2. Orçamento.-----

---- O *Orçamento* do *MA (Município de Anadia)* para 2017 ascende a 20,140 M€ (milhões de euros) (M€), ou seja, +1,638 M€ (+9%) face ao ano de 2016 (18,502 M€), -4,798 M€ (-19%) quando comparado com o ano de 2014 (24,938 M€), o primeiro orçamento da responsabilidade desta maioria *MIAP/PS*, e -14,076 M€ (-41%) em comparação com o ano de 2013 (34,216 M€; incluindo *SMAS*). Com facilidade se constata que o *Orçamento* do *MA*, no fim dos ciclos eleitorais autárquicos é reduzido drasticamente quase a metade.-----

---- O orçamento da despesa (20,140 M€) reparte-se em despesas correntes e de capital, que ascendem a 11,258 M€ (peso de 56%) e 8,882 M€ (peso de 44%), respectivamente. Uma nota para registar que o valor das despesas de capital é o mais alto no período orçamental 2015-2017, não estivéssemos perante um ano eleitoral.-----

---- A rubrica "*Despesas com pessoal*" ascende a 4,282 M€, representando 21% do total das despesas, quando no ano de 2014 correspondia a 17% (4,274 M€). Se tivermos em consideração a "*Aquisição de Bens e Serviços*" e a "*Aquisição de Bens de Capital*" constatamos que estas duas rubricas representam 63% do total das despesas no ano de 2017 (em 2014 correspondiam a 73%).---

---- De forma mais minuciosa verifica-se que os "*Encargos das instalações*" elevam-se a 1,990 M€, o que representa neste orçamento cerca de 10% das despesas totais, estando numa evolução ascendente, situação para a qual não se encontra uma explicação racional, visto que ao longo do mandato a maioria *MIAP/PS* foi referindo que a poupança energética era um objetivo, mas que nunca se concretizou.-----

---- O orçamento da receita (20,140 M€) divide-se em 2 componentes: receitas correntes (18,041 M€; peso de 90%) e receitas de capital (2,099 M€; peso de 10%). Destaque para as "*Transferências da Administração Central*" (*FEF+FSM+IRS*) que estão previstas em 8,615 M€, +0,343 M€ (+4%) face aos anos de 2015 e 2016.-----

---- Realce ainda para os "*Impostos Directos*" (essencialmente: *IMI, IUC, IMT e Derrama*) que

estão orçados em 4,120 M€ (+4% face a 2016, com um aumento de 0,145 M€; e +23% face a 2015, com um aumento de 0,770 M€).-----

---- Neste âmbito, dar nota que o IMI cresce 24% (0,505 M€) face ao ano de 2015, e que de 2016 face a 2015 já tinha crescido 26% (+0,552 M€). Para 2017 e apesar de uma bonificação nos coeficientes familiares, a maioria MIAP/PS apenas prevê poupar cerca de 0,047 M€ face à previsão de receita de 2016, bem longe do valor apontado como benefício concedido aos anadienses!-----

---- Por fim, neste contexto, dar conta que as "Vendas de Bens e Serviços Correntes" (VBSCo) estão orçadas em 4,413 M€ (+1,295 M€ face ao ano de 2016; +42%), sendo as suas componentes mais representativas (correspondendo a 87% desta rubrica): Água (1,775 M€; +0,410 M€ face a 2016), Saneamento (1,083 M€; +0,467 M€ face a 2016), Resíduos sólidos (0,589 M€; +0,306 M€ face a 2016), Piscinas Municipais (0,195 M€) e FVV (0,182 M€). No ano de 2016 estas componentes representavam 77%. Especial referência para os valores das três primeiras rubricas que crescem fortemente, situação para a qual não se encontra explicação lógica, além da intenção óbvia de solicitar aos municípios que paguem este brutal aumento de 30% na água, 76% no saneamento e 108% nos resíduos sólidos, face a 2016.-----

---- A Poupança Corrente (líquida) está prevista em 5,670 M€ (28% do valor total do orçamento), o Endividamento Bancário (M/L prazo no final de 2017) deverá rondar os 4,691 M€ e o serviço da dívida está orçado em 1,229 M€ o que representa 6% do total das despesas (relembrar que em 2014 representava cerca de 4%).-----

---- 3. GOP.-----

---- As GOP para 2017 estão orçadas globalmente em 10,633 M€, repartidas por PPI com 7,138 M€ e AMR com 3,495 M€. Face aos anos de 2016 e 2015 as GOP cresceram 1,891 M€ (+22%), 1,064 M€ (+11%), respectivamente, enquanto que relativamente a 2014 e 2013 regista-se uma diminuição de 4,029 M€ (-27%) e 10,884 M€ (-51%), respectivamente.-----

---- As GOP estão organizadas por funções: Gerais (FG = 0,499 M€ - peso de 5%), Sociais (FS = 7,795 M€ - peso de 73%), Económicas (FE = 1,779 M€ - peso de 17%) e Outras (OF = 0,561 M€ - peso de 5%).-----

---- As FG agregam a Administração Geral (0,288 M€ - p:3%) e a Protecção Civil e Luta contra Incêndios (0,211 M€ - p:2%). Nas FE inserem-se a Agricultura, Pecuária, S.C.P. (0,120 M€ - p:1%), Indústria e Energia (0,270 M€ - p:3%), Transportes Rodoviários (Rede viária, etc) (0,498 M€ - p:5%), Mercados e Feiras (0,530 M€ - p:5%), Turismo (0,321 M€ - p:3%) e Outras FE (0,040 M€ - p:0,38%). As OF referem-se às Transferências para as Freguesias (0,428 M€ - p:4%) e Operações da Dívida Autárquica - FAM (0,133 M€ - p:1%) valor que poderá deixar de ser pago pela autarquia já a meio de 2017.-----

---- As FS que representam 73% das GOP repartem-se pelas seguintes áreas: Educação (1,401 M€ - p:13%), Acção Social (0,202 M€ - p:2%), Ordenamento do Território (2,103 M€ - p:20%), Saneamento (0,339 M€ - p:3%), Abastecimento de Água (1,008 M€ - p:10%), Resíduos sólidos (0,264 M€ - p:2%), Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza (0,225 M€ - p:2%), Cultura

(0,851 M€ - p:8%), Desporto, Recreio e Lazer (1,371 M€ - p:13%), SI Saúde (0,000 M€ - p:0%)
Outras Actividades Cívicas e Religiosas (0,032 M€ - p:0,30%).-----

---- 4. Apreciação.-----

---- A "Acção Social" (0,202 M€ - p:2%) sofre uma diminuição face às GOP de 2016 (-0,107 M€; -35%), continuando assim sem expressão, num momento em que ainda se sentem dificuldades. Deste modo, uma faixa considerável de famílias anadienses continuará desapojada pela Autarquia, com especial ênfase para os mais desfavorecidos e desprotegidos (idosos, crianças, pobres, doentes e desempregados). É imperioso que as políticas sociais se assumam em acções pró-activas e eficazes, visando uma verdadeira coesão social. Por outro lado, a Autarquia continua a não valorizar convenientemente as IPSS e teima em não perceber o papel fulcral que elas assumem e podem desenvolver no combate às assimetrias sociais. A diminuição dos valores destinados às IPSS em 2017 face a 2016 é a prova do que aqui se afirma. Não deixa de ser caricato verificar que a maioria MIAP/PS prevê assumir um prejuízo na edição FVV de 2017 no montante de 0,213 M€, valor superior ao destinado a acção social, o que traduz de forma cristalina as suas prioridades.-----

---- A "Juventude" não tem rubrica própria nos documentos previsionais, por ser uma área transversal. Reconhece-se a implementação de algumas medidas nesta área, meritorias é certo, embora lançadas de forma avulsa e desgarrada, sem fio condutor e sem densidade. Urge a implementação de uma estratégia e a aprovação de um Plano Municipal de Juventude, que consiga fixar no nosso concelho os jovens anadienses. Anadia tem de ser atractiva para a juventude, e saber responder às suas necessidades, anseios e pretensões, juventude esta que não vislumbra nem oportunidades, nomeadamente de trabalho, nem antevê futuro para a sua terra. Apesar de ter criado o Conselho Municipal de Juventude, a maioria MIAP/PS, como se antevia não valoriza convenientemente este órgão, pois os assuntos agendados estão decididos à partida, e a discussão gerada e os contributos concedidos não são devidamente aproveitados, o que leva a concluir que estaremos perante um órgão consultivo que está a simular a promoção e a discussão de políticas municipais de juventude, por única e exclusiva responsabilidade da maioria que governa o MA.-----

---- Por outro lado, é obrigatório salientar a contínua redução do valor conjunto das rubricas "Indústria e Energia" e "Outras FE" nos últimos anos. As GOP de 2017 face às GOP de 2016 reduzem em 0,236 M€ (-43%) passando a representar 3% do total das GOP. Fenómeno idêntico assistiu-se na GOP de 2016 face a 2015 com uma redução de 48%, pois diminuiu de 1,047 M€ para 0,546 M€ (peso no total das GOP em 2016 era de 6% e em 2015 representava cerca de 11%). Torna-se cada vez mais evidente a inadiável necessidade de implementar uma real e efectiva estratégia de desenvolvimento económico do concelho de Anadia, garantindo a permanência das actuais empresas instaladas, mas sobretudo, conquistando novos investidores, empreendedores e industriais, criando postos de trabalho e gerando riqueza. Só assim o nosso concelho poderá almejar ao imprescindível desenvolvimento económico que tanto necessitamos. Como já se referiu anteriormente e aqui se reitera o programa Invest em Anadia, até ao momento é muito papel e pouca acção, sem resultados reais e palpáveis. Infelizmente, Anadia continua fora da rota nacional e internacional do

investimento. Nestas rubricas registam-se verbas destinadas à eficiência energética (0,090 M€), que se consideram insignificantes face à importância da temática, com a agravante deste assunto ter integrado as GOP de 2016 mas sem grandes efeitos práticos, visto que muito pouco foi feito neste âmbito, porquanto a expectativa criada em Abril de 2014, aquando da adesão ao Pacto de Autarcas, ficou muito longe da concretização efetiva e dinâmica anunciada e comprometida.-----

---- O valor destinado nas GOP de 2017 à rubrica do Turismo (0,321 M€ - p:3%), apesar de ter subido face a 2016 (+0,128 m€) ainda é claramente insuficiente. O "Turismo" é uma área de enorme potencial, mas que se encontra, infelizmente, em subaproveitamento. É desejável uma exploração adequada e activa dos vários segmentos desta área, de carácter qualitativo, com reflexos positivos para o nosso concelho, nomeadamente para o nosso tecido empresarial. Como já se afirmou no passado, fica a ideia que a rubrica do Turismo em Anadia subsiste como a "Bela Adormecida", em que as Termas de Vale da Mó e a incapacidade para valorizar e promover os nossos produtos e recursos endógenos, entre outros aspectos, são algumas das provas evidentes do que se vem afirmando. Por outro lado, novamente se alerta para o facto de que as geminações têm de estar devidamente fundamentadas e justificadas, mormente no atinente as suas mais-valias e benefícios, não devendo as mesmas configurar uma mera moda ou um capricho, sem retorno de qualquer espécie.-----

---- Referência positiva para a verba destinada aos "Mercados e feiras" que nas GOP de 2017 ascendem a 0,530 M€ (peso de 5%), acima do montante consagrado nas GOP de 2016 (0,385 M€; p:4%). Todavia de alertar que praticamente toda a rubrica refere-se à "Requalificação do Mercado de Vilarinho do Bairro" (0,500 M€) obra pela qual o PSD muito defendeu e se bateu, mas que já estava inscrita nas GOP de 2016 e não se realizou. Esta foi uma área que o PSD foi criticando, com razão, a maioria MIAP/PS ao longo do tempo. Na verdade os valores que a rubrica detinha em 2015 (0,035 M€), 2014 (0,018 M€) e 2013 (0,010 M€) eram valores insípidos e marginais (pesos de 0% no total das GOP).-----

---- O valor orçado para as rubricas "Protecção Civil e Luta contra Incêndios" (0,211 M€ - p:2%), "Agricultura, Pecuária, S.C.P." (0,120 M€ - p:1%), "Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza" (0,225 M€ - p:2%), que representam cerca de 5% do total das GOP, é claramente insuficiente. Porém, regista-se de forma moderadamente positiva, as verbas destinadas à construção e beneficiação de caminhos agrícolas/rurais (0,120 M€) e florestais (0,070 M€), ainda assim muito aquém do desejável, tendo em conta que Anadia possui uma grande mancha florestal e muitos terrenos dedicados à actividade agrícola, e que muito recentemente foi vítima do flagelo que são os incêndios florestais. São valores tímidos que poderiam ter sido reforçados neste exercício para 2017, e não o foram. Negativamente, não podemos deixar de evidenciar que a maioria MIAP/PS continua a estar pouco preocupada com o meio ambiente e com a protecção da natureza (0,225 M€). A crueza dos números prova isso mesmo - redução de 45% face a 2016, redução de 58% face a 2015, e redução de 64% face a 2014. Igualmente demonstra que a maioria se esqueceu que os efeitos desta incúria se faz sentir na qualidade de vida dos munícipes bem como nas gerações vindouras. Neste âmbito, as GOP de 2017 são, por um lado, um repositório de obras já inscritas em

GOP anteriores e não concretizadas, como é o caso da requalificação do Rio Serra, construção de circuito pedonal e ecovia de ligação Curia, Anadia, Sangalhos, bem como a requalificação do Rio Cértoma, esperando-se que, desta vez e finalmente, os projectos passem do papel à realidade.-----

---- As rubricas relativas à área da "Educação" (ENS e SAE) ascendem, nas GOP de 2017 a 1,401 M€ o que representa cerca de 13% do total das GOP, valor muito próximo das GOP de 2016 (-2%), porém muito distante dos valores registados em 2014 (4,545 M€) e 2013 (3,604 M€). Esta é, reconhecidamente, uma área fulcral, pelo que se reconhece o esforço contínuo de alocação de verbas ao longo dos últimos anos, que teve o "acompanhamento" por parte dos governos centrais. Neste âmbito, não se pode deixar de realçar a repetição de obras que já constavam nas GOP de 2016, nomeadamente, as requalificações das escolas EB1 de Aguim, Vila Nova de Monsarros e de Mogofores. Esta situação que se realça, bem como outras que surgem ao longo deste documento tem de merecer por parte do PSD um forte reparo e crítica, pela incapacidade da maioria MIAP/PS de efectivar as obras previstas e planeadas.-----

---- O valor consagrado à "Cultura" (e as Artes) - 0,851 M€ - sobe ligeiramente face aos anos anteriores (no período 2013-2016). Reconhece-se o esforço neste âmbito, mas ainda assim permanecerá como uma área de pouca relevância orçamental (peso de 8% no total das GOP) para a maioria MIAP/PS, o que não deixa de ser uma situação paradigmática. Por um lado, o Município possui vários equipamentos colectivos vocacionados para esta área (alguns subutilizados), todavia a ausência de visão e estratégia é manifesta. A actividade cultural ainda não é significativa e a população anadiense continua relativamente afastada de uma oferta cultural minimamente condigna e multifacetada. Neste contexto as nossas populações mantêm-se parcialmente impedidas de se enriquecer cívica, humana e culturalmente. Por fim, se tivermos em consideração que o valor destinado à FVV ascende a 0,395 M€ (+32% do que o valor orçado para 2016). Este montante representa 46% do total da rubrica, pelo que é fácil perceber que sobram somente 0,456 M€ para as restantes acções, porventura estas sim, acções de verdadeira cultura.-----

---- No que se refere à rubrica "Desporto RL" (1,371 M€) constata-se um incremento (+116%) relativamente ao valor plasmado nas GOP de 2016, mas muito próximo dos valores destinados nas GOP de 2014 e 2015. Deve ser salientado que as grandes obras no âmbito desta rubrica já foram realizadas, pelo que se pode afirmar que Anadia se encontra em "velocidade cruzeiro" e que os equipamentos a construir são de relativo pouco impacto financeiro. Nesta rubrica surge a inscrição da construção da pista de XCO BTT (0,290 M€) e a reinscrição da (continuação da) construção da pista de BMX em Sangalhos (0,330 M€) que se vem repetindo nos últimos exercícios, obra com permanentes e sistemáticos adiamentos e protelamentos. Ainda de salientar a repetição da inscrição (nas GOP de 2017 e 2016) da requalificação das piscinas municipais no âmbito da eficiência energética (0,400 M€; nas GOP de 2016 a inscrição estava na rubrica "Indústria e Energia").-----

---- Uma rubrica que se considera crítica, que se reputa de fulcral importância, e que o PSD considera estruturante, é a área do "Abastecimento de Água" que nas GOP de 2017 ascende a 1,008 M€ (p:9%), com um reforço de 0,333 M€ (+49%) face às GOP de 2016, muito à conta da

remodelação/renovação das redes de Arcos (0,158 M€) e do Paraimo/Fogueira (0,371 M€), devendo ter-se em consideração que as rubricas gerais de remodelação das redes e construção de ramais domiciliários face às GOP de 2016 reduziram 0,140 M€. De relembrar que nas GOP de 2015 (0,745 M€; p:8%) esta rubrica foi reforçada face ao ano anterior (+47%), o que suscitou um registo positivo por parte do PSD. Todavia nas GOP de 2016 (0,675 M€; P:8%) esta rubrica, estranhamente, sofreu uma redução (-9%) inexplicável e insensata, facto que se denunciou. Apesar do reforço da dotação para 2017 deve ser salientado que o montante ainda é insuficiente, pois como é sabido e consabido, a rede de abastecimento de água está, em larga medida obsoleta ou incapaz, sendo que uma parte substancial da mesma tem largas dezenas de anos e alguma foi construída com tubagens e condutas em fibrocimento/amianto, cuja renovação e remodelação é urgente, por motivos de qualidade da água, mas também por questões de saúde pública. Não é pois estranho que as rupturas continuem a acontecer, prova que ainda há muito a fazer neste âmbito. Por fim, não se pode deixar passar a oportunidade para realçar que o valor previsionamente a despender é inferior ao que a maioria MIAP/PS pensa arrecadar nesta área (VBSCo) (1,175 M€).-----

---- Há outras duas rubricas que levantam preocupações: Saneamento (0,339 M€) e Resíduos Sólidos (0,264 M€). Ambas decresceram face às GOP de 2016 em 42% e 15%, respectivamente, e reduziram face às GOP de 2015 em 55% e 50%, respectivamente, o que dificilmente se compreende por vários motivos. Desde logo porque estamos a falar de áreas infraestruturais básicas, e por outro lado, porque é sabido que ambas as redes ainda detêm ineficiências e lacunas, algumas delas graves. Não se pode deixar de recriminar de forma veemente a não realização em 2015 e 2016 (apesar da inscrição das GOP) da desactivação da ETAR de Mogofores, que tantos e conhecidos incómodos provocou às populações circundantes. É algo que tarda em se realizar e não se entende, não abonando nada em favor da maioria MIAP/PS. Também de salientar nestas duas rubricas que o valor previsionamente a despender é inferior ao que a maioria MIAP/PS pensa arrecadar nestas áreas (VBSCo) (SAR=1,083 M€; RS=0,589 M€).-----

---- As GOP para 2017 destinam à rubrica "Transportes Rodoviários" um valor de 0,498 M€ e um peso de 5% no total das GOP (valor muito distante dos 4,677 M€ inscritos nas GOP de 2013, o que representava 22% deste documento), rubrica que tem descido de forma continuada e acentuada desde o ano 2013. Seria importante, recordando a notória e criticada ausência de planeamento da Autarquia, que antes dos alcatroamentos que se pretendem efectuar se possam requalificar, precedentemente, as redes de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e águas pluviais. No âmbito desta rubrica salientar, que depois de várias inscrições em GOP de anos anteriores, em 2017 o projecto do Terminal Rodoviário foi retirado, apesar de, por várias vezes, a maioria MIAP/PS ter afirmado a determinação na sua realização, o que prova que tal desiderato não correspondia à verdade. Com esta decisão continuaremos a ter como cenário, vários camiões e camionetas espalhadas pela cidade de Anadia (e outras localidades), dando uma imagem feia, pouco simpática, nada civilizada e parcamente urbana do nosso concelho.-----

---- A rubrica "Ordenamento do Território" (2,103 M€; p:20%; +204% face às GOP de 2016) nas

GOP de 2017 apresenta um registo positivo, sendo o montante mais elevado no período 2013-2016. De enfatizar que as dotações neste período (2013-2016) foram muito criticadas pelo PSD, dado o seu valor exíguo numa matéria de grande importância. Como sempre se afirmou, na área da reabilitação, regeneração e requalificação urbana, bem como das acessibilidades/mobilidade, ainda havia muito a fazer no concelho de Anadia, e os valores outrora atribuídos não respondiam às necessidades e carências. O tempo veio dar razão a estas críticas e o erro foi emendado, apesar do elenco das obras previstas, "cheirar" a eleitoralismo tendo em conta a proximidade às eleições autárquicas, e algumas já estarem inscritas em GOP anteriores (ex: EM334).-----

---- O PSD tem reivindicado ao longo do tempo o reforço das transferências previstas para as Freguesias, os órgãos do poder local mais próximos das pessoas, aproveitando assim o seu potencial e a sua capacidade, e permitindo que elas se assumam como polos de coesão social e promotores de apoio ao desenvolvimento. A verba atribuída nas GOP de 2017 (0,428 M€) subiu face a 2016 (0,308 M€) e face a 2015 (0,218 M€), facto que se regista positivamente, apesar de estar perfeitamente ao alcance da maioria MIAP/PS um maior reforço. É importante perceber que as verbas atribuídas poderiam possibilitar às Freguesias intervir em áreas prioritárias para as populações, e que não sejam encarados pela maioria MIAP/PS como o "parente pobre", ou que se sirva delas para conceber um simulacro de participação na gestão autárquica. Deve-se salientar que o valor consagrado nas GOP de 2017 representam uns escassos 4% do total das GOP, quando há concelhos de dimensão e circunstâncias idênticas a Anadia cujo valor se aproxima dos 10%.-----

---- Assunto que se revela oportuno e importante neste âmbito é a avaliação da política fiscal municipal. Se dúvidas existissem, os documentos previsionais vêm comprovar, de forma clara e cristalina, uma vez mais, que havia margem para tornar o concelho de Anadia fiscalmente mais atractivo, tal como o PSD tem vindo a defender, nomeadamente por via de uma redução substancial (tendo como horizonte a sua isenção total) da Participação Fixa no IRS, bem como a taxa de derrama (também isentando na sua totalidade), propostas que o PSD tem efectuado, continuamente, aquando da discussão/aprovação desta matéria, diminuindo a "factura fiscal" dos munícipes, das suas famílias e das empresas. Na verdade, o MA prevê encaixar no ano 2017 o valor recorde de Impostos Directos (4,120 M€), montante que face ao previsto em 2014, aumentou 1,248 M€, o que representa um crescimento superior a 43%. Nem a recente "reduçãozinha" operada pela maioria na Participação Fixa no IRS (reduzindo de 5% para 4%; o PSD propôs uma redução mais profunda e eficaz) pode apagar ou esconder este facto. Se tivesse sido aprovada a isenção (total) da derrama e da Participação Fixa no IRS, o impacto representaria previsionalmente menos 1,085 M€ de receita. Todavia há que enfatizar, tal como se referiu precedentemente, que os impostos no período 2014-2017 aumentaram 1,248 M€. Neste sentido, a argumentação utilizada pela maioria MIAP/PS para não baixar os impostos municipais foi insidiosa e inexacta, porquanto foi referido que "não havia margem de manobra". Fica agora claro, uma vez mais, que havia margem. Na verdade, o que não havia e não há, é vontade e coragem política para tomar esta decisão e tornar o concelho de Anadia fiscalmente mais atractivo. Até porque antes de 2014 houve obra (e muita) e estes impostos não

ascendiam a este montante. É uma visão maniqueísta da maioria que o PSD critica e reprovamos.-----

---- 5. Considerações Finais.-----

---- Os Documentos Previsionais do MA para o Ano 2017 reflectem, conforme ficou bem vincado na abordagem nos pontos anteriores, as escolhas políticas da maioria MIAP/PS, constituindo a sua expressão financeira, e revelam ainda, sem qualquer margem de dúvida a inexistência de uma estratégia adequada à realidade do concelho de Anadia.-----

---- Como temos vindo a afirmar, e apesar de alguns sinais e pontos positivos, as escolhas e o caminho traçado pelo executivo MIAP/PS é passivo e redutor, e tem dado provas de que os grandes projectos e obras de regime não passam de meras intenções e escondem a incapacidade técnica e política que objectivam a sua concretização.-----

---- Anadia e os anadienses precisam e aguardam um sinal, que tarda. Urge a criação e implementação de uma estratégia de desenvolvimento económico, social e cultural que coloque Anadia no mapa da Região de Aveiro, e que a realce no panorama nacional. Em sinal oposto, logo positivo, assiste-se ao desenvolvimento dos concelhos vizinhos em detrimento de Anadia, que assiste apenas à diminuição da sua população, ao abandono dos mais jovens que saem para estudar e não voltam, porque o nosso concelho pouco ou nada tem para lhes oferecer. O modelo defendido neste documento condiciona assim as gerações futuras, não potencia os recursos materiais e imateriais do concelho e não capacita os diversos mecanismos de criação de riqueza interna, seja através da criação de mais e melhor emprego, seja pelo investimento público estratégico que alavanque, cative e fixe o investimento privado.-----

---- Os documentos previsionais para 2017, não dão qualquer garantia da concretização de obras propostas para o concelho, algumas delas inscritas exercício após exercício, que pese embora representem as prioridades de uma maioria, não chegam sequer a colidir com as expectativas dos anadienses porque simplesmente não passam do papel, ora porque os fundos do Portugal 2020 tardam, ora porque ainda não é o tempo certo, ora porque lá surge uma qualquer desculpa para justificar a incapacidade e o insucesso. Certo certo, é que na recta final de um mandato da responsabilidade da maioria MIAP/PS, não será de todo possível concretizar os projectos que deveriam ter acontecido ao longo deste tempo, penalizando deste modo e uma vez mais Anadia e os anadienses.-----

---- O documento que nos foi apresentado, deixou de evidenciar um exercício de mera gestão orçamental, para passar a ser um documento de gestão eleitoral, onde os projectos e os prazos parecem encaixar perfeitamente numa dinâmica que só por si poderá não ser suficiente. Veremos! O tempo tornou-se curto para que se pretenda agora recuperar 3 anos perdidos, tempo em que o nosso concelho esteve submerso num marasmo económico e social.-----

---- Pouco e bem, é em gestão publica, muito melhor do que muito e mal feito. Todavia, no caso da governação maioria MIAP/PS foi pouco mas não foi especialmente bem. O tempo demonstrou-nos isso, o mesmo tempo que não permitirá desresponsabilizar a maioria MIAP/PS pela ausência de um projeto global e estratégico para o concelho de Anadia.-----

---- 6. Sentido de Voto:-----

---- Neste sentido, tendo em conta tudo o que foi aludido anteriormente, e no compromisso que será exercida uma fiscalização activa, construtiva e exigente da gestão e do exercício orçamental da Autarquia de Anadia, os Documentos Previsionais do MA para o Ano 2017, irão merecer, por parte dos Vereadores José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro e Lúcia Filipe Seabra, o voto de ABSTENÇÃO--

---- Finalizada a intervenção conjunta do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, que apresentou a seguinte declaração de voto, transcrita na íntegra:-----

---- "O orçamento para dois mil e dezassete é um orçamento que encerra um ciclo. O ciclo de um mandato de um executivo que, sem renegar o passado, foi construindo um caminho novo. Um caminho que interpreta os sinais dos tempos e responde com um claro fomento da coesão social e igualdade de oportunidades. Um caminho que colocou a cultura, a proteção do meio ambiente e a economia e emprego, juntamente com a coesão social, como eixos nucleares da sua estratégia de desenvolvimento. Um caminho mais humano que envolve a comunidade, aproxima as pessoas às instituições, reforça o apoio às Associações e aposta na Juventude.-----

---- Mas um caminho também que olha para as nossas raízes, que cria referências e devolve-nos identidade. É verdade, o concelho de Anadia não pode ser e não é apenas mais um concelho. E precisamente por isso o caminho encetado vai percorrendo a estrada da afirmação das marcas que nos distinguem. Aquelas que nos diferenciam e que nos afirmam no panorama nacional. E é assim que hoje, fruto de várias ações, eventos e projetos desenvolvidos com os parceiros certos, Anadia é aquilo que a História já nos dizia que devia ser: A Capital do Espumante. Sim, é verdade, somos a Capital do Espumante, mas somos também o Município do Desporto. As excelentes infraestruturas desportivas que possuímos, onde se destaca o nosso Centro de Alto Rendimento, estão a ser potencializadas de tal forma que nos conduziram a um patamar referenciador e vão alavancando o nome de Anadia dentro e fora do nosso país.-----

---- Ora, a proposta de orçamento para dois mil e dezassete que a Senhora Presidente aqui nos apresenta configura precisamente o reforço e a consolidação do caminho iniciado e atrás descrito.--

---- Na verdade, e apesar dos constrangimentos financeiros que ainda existem para os municípios portugueses, mesmo considerando o ligeiro incremento das transferências do órgão central do Estado previstas para Anadia, este orçamento para dois mil e dezassete reflete e acentua equilíbrio, ponderação e coerência na resposta aos desafios e objetivos que foram eleitos como prioritários para esta maioria no executivo.-----

---- Assim, as principais prioridades do Executivo Municipal, entre as quais se destacam os quatro grandes eixos estratégicos para o Município de Anadia atrás descritos, continuam reforçados e a sustentar a política encetada.-----

---- O apoio social, nas GOP dividido entre os serviços auxiliares de ensino e a ação social, representa mais de 10,5% das verbas das Grandes Opções do Plano, o que corresponde a mais de um milhão e cem mil euros de investimento previsto. Ora, considerando que a grande parte dos serviços

auxiliares de ensino correspondem à ação social escolar, é fácil de ver a grande fatia neste orçamento destinada ao apoio social.-----

---- A Indústria e Energia, apesar do investimento já recentemente concretizado em obras de beneficiação das infraestruturas nas nossas zonas Industriais, contará ainda com os investimentos a realizar na requalificação de outras zonas com aptidão industrial, bem como na aquisição de terrenos e na realização de infraestruturas de ampliação dos parques industriais existentes, o que reflete a preocupação deste executivo em atrair mais investimento criador de emprego para o nosso concelho.-----

---- O investimento previsto para a cultura é coerente com a política já encetada e revelador de uma dinâmica que aponta para maior abertura de horizontes da nossa população. Considerando que os equipamentos culturais necessários já estão edificados, às verbas previstas são subtraídas algumas obras de conservação e reparação, destinadas a eventos e atividades de índole cultural, ao mesmo tempo que se investe no incentivo às nossas associações e à criação de produtos culturais. O Sentir Anadia é um projeto que, entre várias valências, proporciona às nossas Associações culturais e desportivas a oportunidade de provarem a sua mais-valia e de serem, por isso, reconhecidas pelo seu desempenho.-----

---- A proteção do meio ambiente e conservação da natureza, com mais de sete por cento, continua a merecer especial atenção, refletindo uma aposta e uma preocupação ambiental diferente. Para além dos equipamentos ambientais, programas, projetos e eventos, considerando também os investimentos previstos nos resíduos sólidos, fica demonstrado que este executivo percebe a atualidade e importância desta matéria, dada a influência direta no bem estar e qualidade de vida das populações. A Bandeira Verde que, acabámos de saber, nos foi novamente atribuída, agora com uma pontuação bem reforçada e que nos fez subir de patamar no *ranking* dos Municípios portugueses, é um exemplo claro disso.-----

---- Mas também o Desporto não podia pois deixar de ter uma importância fulcral, sendo mesmo para dois mil e dezassete a rubrica que prevê maior investimento, muito consubstanciado na eficiência energética dos equipamentos, mas assumindo-se assim que o concelho de Anadia tem consagrado uma marca de excelência nas suas infraestruturas desportivas, as quais devem continuar a ser rentabilizadas e otimizadas, dado o incremento que transportam para a economia e turismo do nosso concelho.-----

---- Destaque-se, finalmente, o forte investimento na educação, sendo grande parte dela de índole social, como se viu atrás.-----

---- Resumindo, é um orçamento realista e equilibrado, com um serviço da dívida totalmente controlado. É um orçamento que continua a fomentar a inclusão social, a cultura, a proteção do meio ambiente, a economia e emprego e assume o desporto como uma marca fundamental do nosso município. É um orçamento que demonstra a aposta na otimização e rentabilização dos nossos equipamentos. É um orçamento que consolida o caminho traçado, que olha para o passado, e trabalha o presente com uma visão de futuro.-----

---- E pelas razões aduzidas o meu voto é favorável."-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, concretizou a intervenção que se passa a reproduzir:-----

---- "Considerando que:-----

---- - É um Orçamento elaborado de acordo com a acção que a Câmara pretende desenvolver no próximo ano, naturalmente de acordo com a sua óptica de desenvolvimento do concelho;-----

---- - De uma forma geral, tem havido preocupação de criar as melhores condições para os munícipes de Anadia, bem como para as empresas que aqui se encontram instaladas;-----

---- - É um Orçamento realista, adaptado à dimensão e possibilidade do concelho, dando resposta às suas necessidades mais prementes e não só;-----

---- - À semelhança de anos anteriores, em algumas situações os números mascaram a realidade, e o investimento em determinadas áreas será maior do que aquele que os números indicam;-----

---- - Naturalmente, há muitas situações em que a despesa corrente se pode transformar em investimento (os apoios às Associações, Instituições, entre outros, pois em muitas situações serão potenciadores de investimentos por parte destas);-----

---- - Será naturalmente acompanhado do bom senso que a Senhora Presidente tem tido em matérias de acção social, desenvolvimento económico, cultura, captação de investimento, fixação de pessoas e empresas, infraestruturas básicas, entre outras;-----

---- - Como documento previsional que é, pode sempre ser adaptado à melhor afectação do momento, de acordo com as situações que se verificarem no futuro;-----

---- - Não há desequilíbrios em custos com pessoal e aquisição de bens e serviços, algumas das principais rubricas do lado da despesa, pelo que demonstra algum rigor nestas matérias;-----

---- - Há um Há um aumento da despesa de capital e uma diminuição da despesa corrente;-----

---- - Continua o concelho a ficar bem posicionado nos principais *rankings* dos municípios conhecidos e publicados;-----

---- - Não havendo forte necessidade de investimento em obras estruturantes de grande dimensão física, proporciona a possibilidade de verbas para outras áreas, tal como está proposto;-----

---- - No seguimento da prática adoptada, vem dotar as Freguesias de uma autonomia e capacidade de previsão que lhes permitirá gerir melhor os seus territórios e maximizar a satisfação das necessidades das suas populações, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida do município em geral;-----

---- Assim, e enquanto vereador do PSD, o meu voto será Favorável."-----

---- Apresentadas as declarações de voto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submeteu o documento a votação, tendo o Executivo deliberado, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, concordar com a proposta de orçamento municipal, opções do plano e mapa de pessoal do Município de Anadia, apresentada para o ano dois mil e dezassete (2017), e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do

disposto, respetivamente, na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, e na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A referida proposta, para além do Mapa de Pessoal para o ano dois mil e dezassete, é constituída pelos seguintes documentos previsionais: Grandes Opções do Plano, no montante total previsto para dois mil e dezassete de dez milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e noventa e quatro euros (€ 10.633.194,00); Mapa de Receita, no montante total de vinte milhões, cento e trinta e nove mil e seiscentos euros (€ 20.139.600,00); Mapa da Despesa, no montante total de vinte milhões, cento e trinta e nove mil e seiscentos euros (€ 20.139.600,00), e Mapa Resumo da Despesa e da Receita, no montante total de vinte milhões, cento e trinta e nove mil e seiscentos euros (€ 20.139.600,00).-----

---- Decorrida a votação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal perguntou ao Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, se, na qualidade de Vereador eleito pelo MIAP e fazendo parte da maioria no Executivo, pretendia, ainda, apresentar uma declaração de voto, não tendo obtido resposta da parte do Senhor Vereador.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. "REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA VÁRZEA, EM AGUIM" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- De acordo com informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, a Estrada da Várzea, em Aguim, Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro, presentemente, não apresenta uma rede de drenagem de águas pluviais adequada, colocando, dessa forma, em causa as condições de segurança à circulação rodoviária.-----

---- Atualmente, com a abertura da nova Escola Básica e Secundária de Anadia, esta via tornou-se num dos principais acessos àquele estabelecimento escolar, sendo utilizada, nomeadamente, por jovens adolescentes que aí circulam a pé.-----

---- Com base na informação prestada pelo Chefe de Divisão, as condições pedonais não são as mais favoráveis, pelo que considera fulcral a intervenção nesta via, através da criação de passeios, de forma a melhorar a segurança rodoviária e pedonal na mesma.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão, dando conta da elaboração de um projeto que visa a requalificação da Estrada da Várzea, em Aguim, o qual se encontra anexo à sua

informação, e submetendo à consideração superior a abertura de um procedimento através de concurso público para a execução da empreitada;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Requalificação da Estrada da Várzea, em Aguim", e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de cinco (05) meses e um valor base de trezentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos (€ 339.167,45), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Propõe, igualmente, a abertura de Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

---- - Presidente: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- - Vogais: Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, e Assistente Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Técnica Superior, Arquitecta Sílvia Isabel Branquinho Gomes, e Assistente Técnica, Aida Maria Gomes Parreira Fernandes.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço administrativo de empreitadas de obras públicas e planeamento para promover o respetivo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3. PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER AOS MUNICÍPES RESIDENTES NAS FREGUESIAS DE MOITA E DE VILA NOVA DE MONSARROS E NA ESTRADA DO VINHAL, NO LUGAR DE AGUIM, AFETADOS PELOS INCÊNDIOS QUE FUSTIGARAM O CONCELHO DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Aquando do flagelo dos fogos que este verão consumiram grande parte da área florestal do concelho de Anadia e colocaram em perigo as populações e seus haveres, tendo levado, inclusive, a acionar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Anadia, foram muitos os que, de uma forma voluntária e altruísta, cederam água aos Bombeiros, muitas das vezes transportada pelos seus próprios meios, e que, portanto, prestaram um verdadeiro serviço público.-----

---- Será justo que não sejam ainda mais penalizados, em termos financeiros, por via dos elevados valores referentes ao consumo de água efetuado no combate aos fogos.-----

---- Neste sentido, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1, conjugado com a alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no sentido de:-----

---- - ser feito um crédito automático aos municípios que na fatura do mês seguinte à data dos fogos tenham tido um consumo resultante de uma leitura real do contador superior ao do mês de julho;----

---- - o crédito corresponderá ao consumo excedente ao verificado no período homólogo, relativo ao ano anterior, e abrangerá igualmente os valores variáveis de águas residuais e resíduos sólidos indexados ao consumo de água;-----

---- - a medida aplica-se aos municípios que residam na Freguesia de Moita, na Freguesia de Vila Nova de Monsarros e na estrada do Vinhal, no lugar de Aguiçim.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tomou a palavra para transmitir que a proposta vai no bom sentido. Lembrou, contudo, que muita gente da população, que não vivia uma situação de perigo iminente para as suas casas e terrenos, não deixou de, através dos seus tratores e outros veículos, transportar água das suas casas para os pontos onde o incêndio o exigiu. Reforçou, assim, pretender deixar esse alerta, e defendeu que, de uma forma fundamentada, se for provado que houve um esforço da parte dessas pessoas e que tal situação provocou um consumo de água da rede pública, também deve ser feito o crédito.-----

---- Não deixou, ainda assim, de apresentar um ponto negativo, que se prende com a morosidade na tomada de decisão, sustentando que poderiam, muito rapidamente, ter transmitido à população que tal iria acontecer. Considera, assim, que uma *décalage* de quase dois meses depois seria desnecessária. Em todo o caso, disse tratar-se de uma questão de pormenor e que o importante é que a substância da proposta é positiva, pelo que declarou, a terminar, que votaria favoravelmente.--

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, começou por recordar que na altura em que o assunto foi colocado, disse que tinham de ter um pouco a certeza do incremento e do impacto que a situação poderia ter nas populações. Referiu, entretanto, que quando é tomada a medida, de forma generalizada, mesmo para as povoações das Freguesias de Moita e de Vila Nova de Monsarros, poderá haver quem saia mais beneficiado, assim como o contrário também se poderá verificar, e também na estrada do Vinhal, em Aguiçim. Não deixou de admitir que não será uma situação fácil de analisar, mas transmitiu que atualmente, de uma forma mais consciente, e apesar do

hiato de tempo, têm consciência do impacto que a situação tem na fatura da água nessas povoações, concluindo que não é por acaso, também, que os reservatórios da Câmara Municipal ficaram à quota mínima, o que prova que houve consumo durante vários dias.-----

---- 4. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de celebração de acordo com a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que a Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, estabelece cinco áreas regionais de turismo em Portugal Continental, que refletem as áreas abrangidas pelas unidades territoriais utilizadas para fins estatísticos NUTS II - Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve;-----

---- Considerando que, após a publicação da Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, a Turismo do Centro de Portugal (TCP) possui o âmbito territorial circunscrito à NUT II Centro;-----

---- Considerando que nos termos do n.º 4, da Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, as entidades regionais de turismo são pessoas coletivas públicas, de natureza associativa, com autonomia administrativa e financeira e património próprio;-----

---- Considerando o preceituado no artigo 33.º, da Lei n.º 33/2013, de 16 de maio, sob o título *Contratos Programa com entidades intermunicipais e outras entidades*;-----

---- Considerando que, de acordo com essa norma, se conclui que a Turismo do Centro de Portugal (TCP) pode celebrar, com o Município de Anadia, um contrato interadministrativo, no quadro da cooperação técnica e financeira, com vista ao desenvolvimento turístico;-----

---- Considerando que a abertura e manutenção de postos de turismo é uma competência, tanto das entidades regionais, como das Câmaras Municipais;-----

---- Considerando que o atendimento turístico é um serviço público de apoio ao turista e, indiretamente, a todo o tecido económico da região, não gerando diretamente uma receita, mas contribuindo, de forma significativa, para o desenvolvimento económico e social da região;-----

---- Considerado o intuito partilhado pelas entidades intervenientes de estreitar as suas relações de cooperação e de contribuir para a promoção do desenvolvimento económico e social, através do desenvolvimento turístico e para a disponibilização de serviços de apoio de proximidade aos cidadãos, em especial no enquadramento local do turista;-----

---- Considerando que a questão da titularidade dos prédios urbanos onde está implantado o edifício em que funcionava a Junta de Turismo da Curia, se encontra esclarecida, conforme declaração anexa, tendo sido reconhecida a propriedade dos mesmos ao Município de Anadia;-----

---- Consideradas as atribuições de que dispõem os municípios, previstas na alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

---- Considerado, ainda, o previsto na alínea r), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aprovação da proposta de protocolo de acordo a celebrar entre o Município de Anadia e a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, que tem como objeto o desenvolvimento de projetos de dinamização do Turismo no concelho de Anadia, bem como a gestão, dinamização e divulgação do Posto de Turismo da Curia.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E O CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DE AVELÃS DE CIMA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de celebração de protocolo com o Centro Social Cultural e Recreativo de Avelãs de Cima, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Município dispõe de atribuições nos domínios da educação, do património, cultura e ciência e dos tempos livres e desporto, previstas, respetivamente, nas alíneas d), e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.-----

---- De acordo com a citada legislação, compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, "*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*".-----

---- Deste modo, e considerando o plasmado no artigo 5.º, do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de junho, relativamente à natureza e ao âmbito em que devem decorrer as atividades que garantam o adequado acompanhamento, nos períodos que vão além da componente curricular e durante as atividades de interrupção letiva, dos alunos que frequentam o Primeiro Ciclo do Ensino Básico;-----

---- Considerando que é do interesse das famílias dos alunos que frequentam o Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho que exista, neste estabelecimento de educação e ensino, oferta de Atividades de Tempos Livres (ATL), capaz de responder às atuais necessidades dos encarregados de educação, nomeadamente nos tempos extracurriculares e nos períodos de férias escolares;-----

---- Considerando que no Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho existem salas disponíveis com condições para serem utilizadas como espaços de desenvolvimento de ATL;-----

---- Considerando que o Centro Social Cultural e Recreativo de Avelãs de Cima demonstrou interesse na criação de um serviço de ATL nas instalações do Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, dirigido, exclusivamente, aos alunos que frequentem este estabelecimento de educação e

ensino;-----

---- Considerando que as ATL devem ser organizadas de forma a constituir um estímulo direto para o estabelecimento de relações positivas entre a escola, a família dos alunos e a comunidade local;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a celebração de um protocolo, entre o Município de Anadia e o Centro Social Cultural e Recreativo de Avelãs de Cima, com vista à cedência, por parte do Município de Anadia, de uma sala de aula no Centro Escolar de Avelãs de Cima/Avelãs de Caminho, identificada com o número oito em planta anexa, destinada ao desenvolvimento de Atividades de Tempos Livres (ATL).-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **6. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS, NO LUGAR DE SANGALHOS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE PISTA DE BMX:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de aquisição de terrenos, no lugar de Sangalhos, destinados à construção de Pista de BMX, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- É competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG.-----

---- Nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*".-----

---- A Câmara Municipal pretende levar a efeito a construção de Pista de BMX, na zona adjacente ao Velódromo Nacional, em Sangalhos, por forma a complementar essa importante infraestrutura.-----

---- Para viabilizar a construção do mencionado equipamento, revela-se necessário adquirir mais terrenos localizados nessa área, para além dos já adquiridos, conforme levantamento topográfico anexo à informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a disponibilidade manifestada pelo proprietário do terreno que a Câmara Municipal pretende adquirir por forma a cumprir o seu objetivo;-----

---- Atento, também, o exposto na informação técnica prestada, de que o valor entendido pagar na

aquisição do referido terreno foi de três euros e cinquenta cêntimos por metro quadrado (€ 3,50/m²) por metro quadrado (m²), face ao coberto vegetal existente, nomeadamente árvores de grande porte;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aquisição do Artigo inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Sangalhos, sob o número quatro mil novecentos e cinquenta e um (4951), com a área de mil quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados (1488 m²), propriedade de Joaquim Cerca Laranjo, identificado no levantamento topográfico anexo à informação técnica prestada com o número oito, pelo valor de três euros e cinquenta cêntimos (€ 3,50) por metro quadrado (m²), de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão e conforme negociado e acordado com o proprietário.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para desenvolver o necessário procedimento e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS, NO LUGAR DE SANGALHOS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE PISTA DE BMX:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de aquisição de terrenos, no lugar de Sangalhos, destinados à construção de Pista de BMX, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- É competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG.-----

---- Nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*".-----

---- A Câmara Municipal pretende levar a efeito a construção de Pista de BMX, na zona adjacente ao Velódromo Nacional, em Sangalhos, por forma a complementar essa importante infraestrutura.-----

---- Em reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia vinte e sete de abril último, foi deliberado adquirir três terrenos para a Pista de BMX que a Câmara Municipal tem intenção de construir, na zona adjacente ao Velódromo Nacional.-----

---- Para viabilizar a construção do mencionado equipamento, revela-se necessário adquirir mais terrenos localizados nessa área, conforme levantamento topográfico anexo à informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a disponibilidade manifestada pelo proprietário dos terrenos que a Câmara Municipal pretende adquirir por forma a cumprir o seu objetivo;-----

---- Atento, também, o exposto na informação técnica prestada, de que o valor praticado, por metro quadrado (m²), aquando da aquisição de terrenos para a execução do Velódromo Nacional, foi de três euros (€ 3,00/m²) por metro quadrado;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aquisição dos Artigos identificados na informação técnica prestada, inscritos nas respetivas matrizes prediais da Freguesia de Sangalhos, propriedade de Carlos Manuel Silva Santiago, pelo valor de três euros (€ 3,00) por metro quadrado (m²), acrescendo, no referente às parcelas identificadas com os números cinco, seis e sete, um valor de três euros (€ 3,00) por metro quadrado (m²), correspondente a indemnização pela vinha existente, de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão e conforme negociado e acordado com o proprietário.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para desenvolver o necessário procedimento e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANGALHOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia quinze de julho do ano em curso, deliberou atribuir uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sangalhos, de dez mil euros (€ 10.000,00), destinada a apoiar as obras executadas. Na mesma deliberação, a Fábrica da Igreja Paroquial foi informada de que teria de apresentar mais propostas de orçamento e com maior precisão e descrição dos trabalhos que se propunha realizar.-----

---- Em vinte e dois de agosto seguinte, o Senhor Presidente nato da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sangalhos, Padre Manuel Martins Simões Melo, remete uma comunicação em resposta ao solicitado na deliberação atrás mencionada, reforçando a necessidade e urgência nas obras a realizar no Centro Paroquial e na Igreja Matriz e transmitindo que optaram por avançar com a intervenção, manifestando-se, contudo, disponível para apresentar as faturas e recibos dos trabalhos executados por uma empresa local.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, confirmando, após visita efetuada às instalações, quer do Centro Paroquial, quer da Igreja Matriz de Sangalhos, a necessidade das intervenções pretendidas pela requerente, conforme poderia ser observado nas fotografias anexas à informação inicialmente prestada, bem como nas fotografias entretanto apresentadas pela Fábrica da Igreja;-----

---- Atento, ainda, o descrito na sobredita informação técnica, de que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sangalhos já se encontra a realizar as obras para as quais solicita o respetivo apoio financeiro e dando conta dos trabalhos previstos executar, de acordo com a proposta de orçamento apresentada em anexo ao pedido inicial;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba de cinco mil euros (€ 5.000,00) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sangalhos, destinada a apoiar as obras a executar, mediante a apresentação de documentos justificativos de despesa.-----

---- Propõe, ainda, informar a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sangalhos de que, de futuro, este tipo de intervenções a realizar nas Igrejas, Capelas Mortuárias e Centros Paroquiais poderá ser objeto de candidatura, enquadrada no Subprograma Um (1), ou no Subprograma Dois (2), do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, regulamentado pelo Despacho n.º 7187/2003, de 11 de abril.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúgia Filipe Seabra, começou por dizer que o mesmo vem na sequência do que em tempos foi discutido, recordando que já na altura falaram que os dez mil euros seriam insuficientes, dada a dimensão dos problemas que estão a ser colmatados, os quais foram atribuídos para as obras executadas, ficando em aberto a possibilidade de atribuir mais.-----

---- Quanto às explicações dadas pelo Senhor Padre Melo, referiu que as mesmas poderão não vir ao encontro daquilo que a Câmara Municipal gostaria, mas disse pensar que são plausíveis, dada a necessidade e a degradação galopante que se estava a verificar. Portanto, transmitiu que, em sua opinião, faz sentido que tenham avançado com as obras o mais rapidamente possível, até porque os outros tipos de candidatura de que a Senhora Presidente fala certamente demorariam muitos meses até os valores serem atribuídos e, quando chegasse à altura, outros valores, ainda muito superiores, seriam necessários. Referiu, também, que o Senhor Padre Melo entendeu que não seria necessário apresentar orçamentos, ainda que o pudesse ter feito, uma vez que a adjudicação da obra já estava em andamento.-----

---- Considerou, entretanto, que face à dimensão dos gastos que efetivamente vão ser realizados, com obras extremamente necessárias e não voluptuosas, e comparativamente a outros valores que o Executivo tem atribuído para o arranjo de outras capelas, para obras em outras freguesias, está a ser criada uma grande injustiça, atribuindo apenas cinco mil euros. Argumentou, então, que existe uma injustiça face, também, a outros valores que já têm sido atribuídos para obras do mesmo âmbito, que têm sido apoiadas no concelho, em percentagens muitos superiores ao valor orçamentado, comparativamente ao valor que estava a ser proposto para a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sangalhos, estando, assim, a Freguesia de Sangalhos a ser discriminada em relação a outros apoios concedidos na mesma área, concluiu.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que gostaria que a Senhora Vereadora identificasse os apoios de valor superior que foram atribuídos pelo Executivo Municipal, apesar de, no caso em particular, estarem em causa duas obras: a Igreja e o Centro Paroquial. Acrescentou que, do que se lembra, nunca atribuíram valores superiores. Contudo, reforçou que os valores são concedidos em função das obras a realizar e da pertinência das mesmas e, portanto, disse ser nesse sentido que teriam de julgar a situação.-----

---- Adiantando não colocar em questão a pertinência das obras da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sangalhos, aproveitou para reforçar que oportunamente teve o cuidado de dar a conhecer aos Senhores Párocos da possibilidade de se candidatar a outras medidas. Aproveitou, igualmente, para esclarecer que se algumas candidaturas são mais demoradas, outras existem que são mais rápidas e para algumas até é dado adiantamento, mediante justificação à medida que a obra vai decorrendo, podendo atingir valores até cem mil euros. Acrescentou, ainda, que no caso de Sangalhos até poderiam ser apresentadas candidaturas de forma individualizada, uma para a Igreja e outra para o Centro Paroquial, adiantando que na altura, ela própria e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sangalhos, inclusivamente se disponibilizaram para ajudar na elaboração da

candidatura.-----

---- A questão de não haver mais propostas de orçamento está justificada pelo Senhor Padre Melo, pelo que adiantou que não iria tecer quaisquer outros comentários sobre a mesma, apesar de o Senhor Padre saber que seriam sempre necessárias mais propostas de orçamento. Tratando-se de opção da Fábrica da Igreja Paroquial não apresentar mais propostas de orçamento, não deixou de sublinhar que esse não tem sido o critério adotado pelo Executivo Municipal. Independentemente dessa situação, esclareceu que proposta apresentada é no sentido da atribuição de cinco mil euros, tendo em conta, sobretudo, a intervenção na Igreja Paroquial, uma vez que o Centro Paroquial também tem algumas fontes de receita, com o café que lá se encontra a funcionar e ainda com um posto da Vodafone, autorizado pela Câmara Municipal, cujo aluguer do espaço também constitui receita para o Centro Paroquial.-----

---- A finalizar, disse que as obras são legítimas e que a Igreja de Sangalhos e todo o seu património merecia uma intervenção cuidada e conseguida. Salientou, ainda, tratar-se de uma das Igrejas do concelho bonitas, com valor inestimável em termos da sua arquitetura e da sua riqueza interior, que deve ser preservado e referenciado, por isso mereceu destaque na monografia "Anadia, Terra de Paixões".-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte e nove minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----